



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou:-----

- **Interdição de estacionamento e de trânsito, no dia 08 de abril do corrente ano, no Largo de Santo António, (entre a Farmácia do Hospital, a Casa dos Noura e a barbearia “Abel Barber Shop”), em Alijó;**-----

- **Interdição de estacionamento, no dia 08 de abril do corrente ano, em ambos os lados da Rua Dr. Henrique Pereira, em Alijó, desde o seu início até à residência Paroquial, devido à inauguração do edifício da Casa dos Noura.**-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 05 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes